



**Prefeitura de São José do Rio Preto**  
**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 09**  
**DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

*Inclui, em consonância com legislação vigente, no Protocolo de Enfermagem da Saúde da Mulher, Portaria nº 04 de 01 de Março de 2013, a solicitação da mamografia de rastreamento para todas as mulheres acima de 40(quarenta) anos de idade a cada 02 (dois) anos.*

**TERESINHA APARECIDA PACHÁ**, Secretária Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - A inclusão, em consonância com legislação vigente, no Protocolo de Enfermagem da Saúde da Mulher (Portaria nº 04 de 01 de Março de 2013) da solicitação da mamografia de rastreamento para todas as mulheres acima de 40 (quarenta) anos de idade, a cada 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Teresinha Ap. Pachá**  
**Secretária Municipal de Saúde.**